



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

PORTARIA nº 081/2024
De 04 de abril de 2024

Retifica a Portaria 071/2024

Ademilson Conrado, prefeito de Cerro Negro, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Retifica o Artigo 1º da Portaria 071/2024, passando a constar com a seguinte redação:

Mat.	Nome	Prot Of.	Período Aquisitivo	Nº de dias	Período concessivo
2217	Alberi Rodrigues da Silva	166	05/07/2022 a 04/07/2023	30	01/04/2024 a 30/04/2024
1430	Dhelfes Barbosa Ramos	188	16/04/2022 a 15/04/2023	10	15/04/2024 a 24/04/2024
51	José Aristides de Moraes	165	04/01/2023 a 03/01/2024	30	01/04/2024 a 30/04/2024
2265	Luana Oliveira de Liz	161	12/01/2022 a 11/01/2023	30	08/04/2024 a 07/05/2024
90	Marcio Athayde Barros	182	04/02/2020 a 03/02/2021	20	15/04/2024 a 04/05/2024
2091	Maria Rute de J. Raithz	179	23/02/2023 a 22/02/2024	30	01/04/2024 a 30/04/2024

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 04 de abril de 2024.

Ademilson Conrado
Prefeito

/Portaria registrada e publicada no mural público do município em 04 de abril de 2024.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3332-F9C8-AACE-1BAD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADEMILSON CONRADO (CPF 025.XXX.XXX-31) em 09/04/2024 11:25:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cerronegro.1doc.com.br/verificacao/3332-F9C8-AACE-1BAD>